



**CASA DA MENINA SAO FRANCISCO DE ASSIS
R DR. LUIZ PIZZA, 165, CENTRO, ASSIS-SP
ASSIS/SP
CNPJ 44.487.247/0001-50**

Demonstrações Contábeis 31 de Dezembro de 2022.

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado Do Exercício;
3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Notas Explicativas.



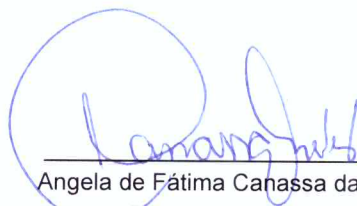
Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

Balanco Patrimonial


Empresa: CASA DA MENINA SAO FRANCISCO DE ASSIS

Cnpj/Cei: 44.487.247/0001-50

Conta Analitica	2022	2021	Conta Analitica	2022	2021
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$ 23.064,02	R\$ 3.681,06	CIRCULANTE	R\$ 128.540,56	R\$ 48.313,58
DISPONIBILIDADES	R\$ 22.964,26	R\$ 3.581,30	OBRIGAÇÕES COM INSTITUI.CRÉDITOS	(R\$ 12.717,49)	R\$ 45.437,12
CAIXA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 1.528,36	OUTRAS OPERAÇÕES CREDITO	(R\$ 12.717,49)	R\$ 45.437,12
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 1.528,36	Financiam/Emprest.Capital Giro 4273-0	(R\$ 12.717,49)	R\$ 45.437,12
BANCO C. MOV./Recursos Proprio	R\$ 0,00	-R\$ 637,80	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 120.182,54	R\$ 2.694,46
Banco do Brasil c/c 4273-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CONSIGNACOES VINC.A FOLHA PAGAMENTO	R\$ 120.182,54	R\$ 2.694,46
APLICACAO FINANCEIRA-C/ RESTRICAO	R\$ 22.964,26	R\$ 2.687,54	I.N.S.S. s/ folha a recolher	R\$ 61.601,65	R\$ 0,00
Aplicacao Fnanc.FUNDORFSIMPLESCMDCA	R\$ 2.687,54	R\$ 2.687,54	I.R.R.F. s/ folha a recolher	R\$ 2.664,19	R\$ 208,58
Aplicacao Financeira 58368-5 Eme	R\$ 20.276,72	R\$ 0,00	Contribuicao Confederativa a Recolher	R\$ 225,46	R\$ 0,00
APLICACAO FIN.RENDA FIXA	R\$ 0,00	R\$ 3,20	FGTS a recolher	R\$ 53.300,54	R\$ 0,00
Aplic.Financ.AUTOM.MAIS C/C 32347	R\$ 0,00	R\$ 3,20	PIS s/ folha a recolher	R\$ 1.602,03	R\$ 1.306,15
CREDITOS A RECEBER	R\$ 99,76	R\$ 99,76	IRRF s/férias a recolher	R\$ 788,67	R\$ 1.179,73
Mensalidades a Receber	R\$ 99,76	R\$ 99,76	OBRICOES TRIBUTARIAS-RENUNCIA FISCAL		
Valores a Receber	R\$ 99,76	R\$ 99,76	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
PERMANENTE	R\$ 197.564,02	R\$ 134.723,48	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	R\$ 21.075,51	R\$ 182,00
IMOBILIZADO	R\$ 621.368,50	R\$ 520.238,07	SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 21.075,51	R\$ 182,00
IMOBILIZADO	R\$ 621.368,50	R\$ 520.238,07	Ferias a Pagar	R\$ 20.893,51	R\$ 0,00
Computadores e Perifericos	R\$ 75.115,28	R\$ 24.884,16	Outras Obrigacoes Trabalhista a pagar	R\$ 182,00	R\$ 182,00
Instalacoes	R\$ 6.275,00	R\$ 6.275,00	PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	R\$ 92.087,48	R\$ 90.090,96
Moveis e Utensilios	R\$ 253.419,62	R\$ 209.397,76	Patrimonio Social	R\$ 212.020,93	R\$ 212.020,93
Maquinas e Equipamentos	R\$ 51.280,86	R\$ 44.403,41	Patrimonio Social Realizado	R\$ 176.341,93	R\$ 176.341,93
Reformas e Benfeitorias	R\$ 138.058,74	R\$ 138.058,74	PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 176.341,93	R\$ 176.341,93
Veiculos	R\$ 79.219,00	R\$ 79.219,00	RESERVAS DE DOACAO PATRIMONIAL	R\$ 35.679,00	R\$ 35.679,00
Terrenos	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	Doacoes Patrimoniais	R\$ 35.679,00	R\$ 35.679,00
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(R\$ 423.804,48)	(R\$ 385.514,59)	RESULTADOS SOCIAIS	(R\$ 119.933,45)	(R\$ 121.929,97)
(-)DEPRECIACAO	(R\$ 423.804,48)	(R\$ 385.514,59)	Superavit/Deficit Acumulado	(R\$ 119.933,45)	(R\$ 121.929,97)
(-)Deprec. Acumul.Computad./Perifericos	(R\$ 44.357,12)	(R\$ 34.779,63)			
(-)Depreciacao Acumul. Instalacoes	(R\$ 7.627,81)	(R\$ 7.355,89)			
(-)Depreciacao Acumul. Moveis/Utensilio	(R\$ 196.632,21)	(R\$ 173.240,40)			
(-)Deprec. Acumul. Maquinas e Equipamento	(R\$ 34.230,13)	(R\$ 29.181,46)			
(-)Deprecia. Acumul. Reformas/Benfeitoria	(R\$ 61.738,21)	(R\$ 61.738,21)			
(-)Depreciacao Acumulada Veiculos	(R\$ 79.219,00)	(R\$ 79.219,00)			
Total do Ativo :	R\$ 220.628,04	R\$ 138.404,54	Total do Passivo :	R\$ 220.628,04	R\$ 138.404,54



 Angela de Fátima Canassa das Neves
 Presidente
 CPF: 103.315.668-00



 Sérgio Ricardo Gibin
 CPF: 067.957.518-99
 CRC: 1SP183806/O7



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro de 2022

CASA DA MENINA SAO FRANCISCO DE ASSIS

44.487.247/0001-50

R DR. LUIZ PIZZA, 165, CENTRO, 19814-350, ASSIS-SP

	Saldo Atual
DESPESAS	3.494.154,17
RECURSOS HUMANOS	987,62
DESPESA C/PESSOAL-Rec. Proprios	987,62
Despesa Pessoal/Vinc.Rec.Prop	987,62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	271005,43
SERVICOS TERCEIROS- Recurs.Prop	63.395,01
Servicos Terceiros PJ/PF	63.395,01
SERVICOS C/ COMUNICACAO	3.133,11
DESPESA COMUNICACAO-Rec.Prop	3.133,11
APOIO ADMINISTRATIVO	191.211,04
APOIO ADMINISTRATIVO-Rec.Prop	137.390,75
MATERIAL DE CONSUMO-Rec.Prop	38.767,29
GENEROS ALIMENTICIOS-Rec.Prop	15.053,00
DESPESAS BANCARIAS	13.266,27
DESPESAS FINANCEIRAS-Rec.Prop	13.266,27
SUBVENCOES/ATIVIDADE EDUCACIONAL	2.985.586,76
SECRET.MUN. EDUCACAO	2.985.586,76
DESPESA C/PESSOAL -S.M.Educacao	2.053.940,89
GENEROS ALIMENTICIOS-SME	261.070,20
SERVICOS TERCEIROS PF-SME	75.338,22
MATERIAL DE CONSUMO-SME	282.902,79
SERVICOS TERCEIROS PJ-SME	309.057,31
DESESPESAS FINANCEIRAS-SME	3.277,35
SUBVENCOES/ASSISTENCIA SOCIAL	206.835,16
SECRET.ASSIST.SOCIAL-MUNICIPAL	43.597,34
DESPESA DE PESSOAL-SMAS	26.850,11
GENEROS ALIMENTICIOS-SMASMu	5.544,20
SERVICOS TERCEIROS-SMASMuni	6.813,45
MATERIAL DE CONSUMO-S.M.A.SOCIAL MUNICIP	4.389,58
SECRET.ASSIST.SOCIAL-ESTADUAL	42.893,17
DESPESA DE PESSOAL-SMASEST	23.808,45
GENEROS ALIMENTICIOS-SMASEST	6.951,18
Material Educ.Pedagog-SMASESTAD	667,4
SERVICOS TERCEIROS-SMASESTAD	9.251,13
DESPESA FINANCEIRAS-SMASESTAD	36,29
MATERIAL DE CONSUMO-SMASEST	2.178,72
Atendimento EMENDA IMPOSITIVA	25.779,76
EMENDA IMPOSITIVA PREFEITURA ASSIS	25.642,81
DESPESAS BANCARIAS EMENDA IMPOSITIVA	136,95
Atendimento a Emenda c/c 61392-4	50.131,30
Emenda Parlamentar	50.131,30
SUBVENCAO SOCIAL c/c 60031-8 Emenda SIGTV	44.433,59
Subvencao Social SIGTV	44.433,59
DESPESA CMDCA	29.739,20
DESPESA DOACAO DE IMPOSTO RENDA	29.739,20
GENEROS ALIMENTICIOS-CMDCA	29.739,20



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

RECEITAS	3.387.985,41
CUSTEIO	3.386.613,13
DOACOES E CONTRIBUICOES	413.274,42
RECEITA CONTRIB/DONATIVOS	413.274,42
SUBVENCOES SOCIAIS	2.943.338,71
Subvencao Municip.SME	2.673.288,79
Subvencao Munic-Assist Social	44.818,62
Subvencao Estad.-Assist Social	89.600,00
Atividade EMENDA IMPOSITIVA	135.631,30
RECEITA DE DOACAO-FMDCA	30.000,00
DOACOES FMDCA	30.000,00
Receitas Financeiras	1.372,28
Receitas Financ. Subvencoes	1.372,28
Receitas Financ.Subvencoes	1.159,57
Receita Financ.Recur.Proprio	212,71

Superávit ou Déficit

106.168,76

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

ASSIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Angela de Fátima Canassá das Neves
Presidente
CPF: 103.315.668-00

Sérgio Ricardo Gibin
CPF: 067.957.518-99
CRC: 1SP183806/07

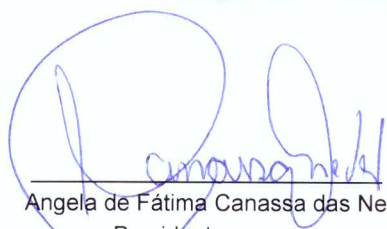


Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

CASA DA MENINA SAO FRANCISCO DE ASSIS						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2022						
(EM R\$)						
	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Lucros</u>	<u>Superávit/Déficit Acumulados</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2021	212.020,93	-	-	-	-	212.020,93
Aumento do Capital Social	-					-
Déficit do Exercício				(121.929,97)		(121.929,97)
Saldo em 31/12/2022	212.020,93	-	-	(121.929,97)	-	90.090,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	(104.172,24)					(104.172,24)
Déficit do Exercício				106.168,76		106.168,76
Saldo em 31/12/2022	107.848,69	-	-	(15.761,21)	-	92.087,48


Angela de Fátima Canassa das Neves
Presidente
CPF: 103.315.668-00


Sérgio Ricardo Gibin
CPF: 067.957.518-99
CRC: 1SP183806/O7



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2021	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit/Superávit do exercício	(89.438,03)	106.168,76
Ajustes	285.475,31	(R\$ 104.172,24)
Depreciação e amortização	30.126,36	38.289,89
(Aumento) redução nos ativos operacionais	226.163,64	40.286,41
Cartoes Cred.a Receber-Adm.Cielo	(1.853,31)	
Valores a receber	-	
Adiantamentos	1.522,62	
Subvencoes Econ. a Receber SMASMun.	(6.202,00)	
Subvencoes Economicas a Receber-SMASEST	(3.600,00)	
Aumento (redução) nos ativos operacionais	(10.132,69)	-
I.N.S.S. S/ folha a recolher	(5.991,21)	61.601,65
I.R.R.F. S/folha a recolher	8.830,59	2.455,61
Contribuicao Sindical a Recolher	1.279,08	-
Contribuicao Confederativa a Recolher	5,54	225,46
FGTS a recolher SME	(13.773,81)	53.300,54
PIS a recolher	1.586,17	295,88
IRRF S/ férias a recolher	844,64	391,06
INSS S/ férias a recolher	(1.340,43)	-
IRRF S/ férias a recolher Mês seguinte	(527,28)	-
INSS S/ férias a recolher mês seguinte	(1.069,64)	-
Salarios a Pagar SME	(234.667,91)	-
13º Salario a Pagar	(136.689,88)	-
Ferías a Pagar	35.708,89	20.893,51
Salarios a Pagar SMASMunicipal	3.543,59	-
Outras Obrigacoes Trabalhista a pagar	-	-
Subvencoes Econom.a Realizar SMASMUN	(3.600,12)	-
Subvencoes Economicas a Realizar S.M.E.	(7.200,00)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(353.061,78)	138.381,59
Caixa líquido consumido pelas atividades operaciona	(137.030,83)	178.668,00
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento do ativo imobilizado	(8.901,00)	(R\$ 101.130,43)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiament	(8.901,00)	(R\$ 101.130,43)
Fluxo de caixa das atividades de financiameto		
Financiam/Emprest.Capital Giro 4273-0	22.780,61	(R\$ 58.154,61)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamen	22.780,61	- 58.154,61
Redução líquida dos saldos de disponibilidades	(123.151,22)	19.382,96
Disponibilidades no início do exercício	126.732,52	R\$ 3.581,30
Disponibilidades no fim do exercício	3.581,30	R\$ 22.964,26
	(123.151,22)	R\$ 19.382,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Angela de Fátima Canassa das Neves
Presidente
CPF: 103.315.668-00

Sérgio Ricardo Gibin
CPF: 067.957.518-99
CRC: 1SP183806/07



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA DA MENINHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem educacional e social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: educação e assistência social. Foi fundada por Floriano de Oliveira Garcez, o Monsenhor Floriano em **10 de abril de 1962**, sempre teve por objetivo oferecer acolhida, afeto, guarda e proteção, no início em regime de internato para crianças e jovens do sexo feminino sem família.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CASA DA MENINHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CASA DA MENINHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A CASA DA MENINHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa Geral:** Conforme determina a Resolução do CFC No.1.296/10(NBC–TG03)– Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Ativos circulantes e não circulantes–Subvenções a Receber:**–As subvenções a receber de órgão público são registradas pelo valor recebido. Saldo negativo e positivo é a diferença de depósitos efetuados em contas correntes invertidas sendo que uma recebia mensalmente valor menor que a outra, recebeu valor maior e a outra valor menor, até término do balanço não houve correção do equívoco.

d) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção,deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFCNo.1.177/09(NBC–TG27)).Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) **Passivo Circulante e Não Circulante:**Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.Quando aplicável,os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo,a moeda e o risco de cada transação.





Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade.

g) **Obrigações Trabalhistas e Consignações Vinculadas à folha:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar.

h) **Outras operações de Créditos:** São registrados nessa conta contábil os empréstimos a pagar

i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato-valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final -2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final -2022</u>
Computadores e Periféricos	24.884,16			75.115,28
Instalações	6.275,00			6.275,00
Móveis e Utensílios	200.496,76			253.419,62
Máquinas e Equipamentos	44.403,41			51.280,86
Reformas e Benfeitorias	138.058,74			138.058,74
Veículos	79.219,00			79.219,00
Terreno	18.000,00			18.000,00
TOTAL	511.337,07	0	0	621.368,50

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Reformas e Benfeitorias	4%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos	20%





NOTA 5 – OBRIGAÇÕES EM CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, contam Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável do saldo final de 2020 e início do exercício anterior sendo necessário ajustá-los.

NOTA 8 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBCTG07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo como estatuto social da CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBCTG07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG2002.



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público, Estadual e Municipal:

EXERCÍCIO	CONCEDENTE	VALOR RECEBIDO
2022	Gabinete do Prefeito	134.131,30
2022	Secretaria Municipal da Educação	2.961.494,86
2022	Secretaria Municipal da Assistência Social Municipal	159.091,93
2022	Secretaria Municipal da Assistência Social Estadual	43.200,00
2022	CMDCA	30.000,00
	TOTAL	3.327.918,09

NOTA 9– OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG13e1.157/09 que aprova CTG02 e a Medida Provisória No.449/08(atualLei11.941/09)as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas/Despesas"no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG2002.

NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBCTG03–Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBCTG13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de operações são as seguintes:

- Custeios operacionais



As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 12 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas nos eu Estatuto Social, artigo 45, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2022	R\$ 413.274,42

NOTA 13 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é imune à incidência de impostos por forçado art.150, Inciso VI alínea “C”e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 14 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é um a associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 15 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN,e por isso imune,no qual usufruídas seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.



NOTA 16 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). (O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e seu cumprimento operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social);
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 17 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No.11.096/06 e Lei No.12.101/09 e Decreto 7.237/10

NOTA 18 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo12 da Lei No. 9.532/97 e artigo1º. da Lei No.12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social(isenta),no qual usufruídas seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, senão cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.



NOTA 19 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS é uma entidade beneficente de assistência social e educacional (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas e manadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras.



Nossa Missão Acolher Proteger Educar para Vida

NOTA 20 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit apurado no ano de 2022, no valor de 106.168,76 (cento e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).



Angela de Fátima Canassa das Neves
Presidente
CPF: 103.315.668-00



Sérgio Ricardo Gibin
CPF: 067.957.518-99
CRC: 1SP183806/07